



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

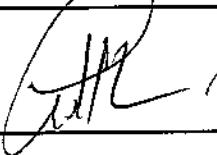
Solicitante Vereador VER. TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

Solicitação nº	14	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.		
Início da Viagem	13	12	2023	Duração da Viagem 3 Dias
Fim da Viagem	15	12	2023	

SEMINARIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES 2023.  
AUDITORIO DA ASSOMASSUL  
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHARAN-Nº3179 VILA ANTONIO VENDAS.  
CAMPO GRANDE-MS

Aquidauana/MS 11 12 2023

Solicitante   
Vereador Tião Melo - Solidariedade

Autorizo	
2 1/2 dias diários e meio.	
Diárias	Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

RECEBIDO EM 11/12/23  
REGISTRADO SOB Nº 411/23  
HORARIO 10h02  
SOLICITANTE Lemthia

# SEMINÁRIO

Estadual de vereadores e servidores 2023

Campo Grande - Mato Grosso do sul

13, 14 E 15 DE DEZEMBRO

"GESTÃO PÚBLICA ASSERTIVA E ESPECIFICIDADES INTERNAS DOS PODERES"



**VITOR HUGO DE ALMEIDA**  
AUDITOR FISCAL

## TEMA

O PAPEL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO, COM ÊNFASE NA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA E ÍNDICES DE GESTÃO

DIA 14 DAS 9:H AS 12:H

DIA 13/12/2023 DAS 9:H AS 17:H ENTREGA DE MATERIAL E CREDENCIAMENTO NA SEDE DA UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL



**DR. ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA**  
PROCURADOR MUNICIPAL E PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

## TEMA

"ASPECTOS GERAIS E PROCEDIMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)".

DIA 14 DAS 14:H AS 17:H



**MARCELO PEREIRA MOURÃO**  
RADIALISTA, ESCRITOR, EMPREENDEDOR VEREADOR EM DOURADOS MS

## TEMA

"NÃO PERCA PARA VOCÊ MESMO!" - RESILIÊNCIA E CUIDADO EMOCIONAL

DIA 15 DAS 9:H AS 12:H

APOIO



**ASSOMASUL**

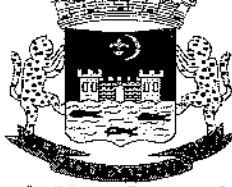
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul  
Municipalismo alicerça. Estado forte.



REALIZAÇÃO

**MOTA & WILKE**  
67 99235-4279  
Drº Bruno Mota

**SEMINÁRIO SERÁ REALIZADO NO AUDITORIO DA ASSOMASUL**  
AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAH, 3179 - VILA ANTONIO VENDAS, CAMPO GRANDE - MS



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Tião Melo

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Tião Melo** com data de 13 a 15 de dezembro de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para fins de participar de seminário na União das Câmaras de Vereadores.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Tião Melo**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 12 de dezembro de 2023.

**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**

**Assessor Jurídico**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER PRÉVIO**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023 “Gestão Pública assertiva e especificidades interna dos poderes” – Campo Grande/MS – de 13 a 15 de dezembro de 2023 - realização Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 2 diárias e meia, conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e



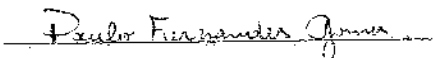
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhes relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 12 de dezembro de 2023.

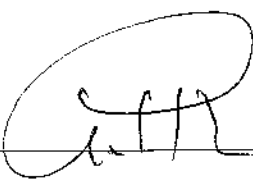


PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO

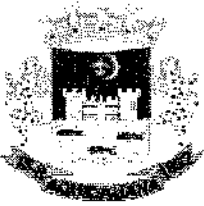
## JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Tião Melo – SOLIDARIEDADE, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2023 na cidade de Campo Grande/MS.

Aquidauana-MS, 12 de Dezembro de 2023.



**Ver. Nilson Pontim - MDB**  
**Presidente da Câmara**



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 05334

FICHA: 00008 EMP NUMERO TCE.: 00256 DE 12/12/2023 O.P.: 00400/2023 DE 12/12/2023  
PROCESSO: 2002023/2023 LIQ.: 00001/2023 DE 12/12/2023 EMP.: 22020473

Deverá ser pago a: SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO

CNPJ/CPF: 811.329.721-91

Valor DOIS MIL REAIS xx

HISTÓRICO:

CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES 2023.

RETENÇÕES			
Líquido:	2.000,00		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO		
Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	2.000,00
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	2.000,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	2.000,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000	Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.	C/C: 1096-0	Num.TED: 12122023	

AQUIDAUANA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS xx  
xxxxxxxxxxxxx

ANTONIO NILSON PONTIM  
043.082.818-73  
PRESIDENTE

GILBERTO BARBOSA DA CRUZ  
437.308.091-72  
TESOUREIRO

ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 12/12/2023 AS 20:00:38



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

**Creditado**

Nome SEBASTIAO CARDOSO DE MELO  
Agência 123-6  
Conta corrente 44577-0  
Valor 2.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES	12/12/2023 18:52:37
	JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM	12/12/2023 19:50:13

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



			12/12 19:49 REINALDO F PINHEIRO		
12/12/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.577	2.000,00 D
			12/12 19:50 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL		
12/12/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.020.045	53.826,81 D
			12/12 19:52 PREF AQUIDAUANA MS C MOV		
12/12/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.016.230	552.724,28 D
			12/12 19:55 AQUIDAUANA PREFEITURA		
12/12/2023	0000	00000	999 S A L D O		618.551,09 D

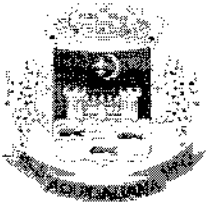
## Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor	Total diário
26/12/2023	PAG BOLETO	122.601	R\$	2.918,14 D	2.918,14 D
	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR				

Invest. Resgate Autom.					647.511,15 C
Saldo					28.960,06 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					29/12/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2024
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
BB RF CP Automático					647.511,15

-----  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**ORDEM DE PAGAMENTO**

REG.: 05334

FICHA: 00008

EMP NUMERO TCE.: 00256 DE 12/12/2023

O.P.: 00400/2023 DE 12/12/2023

PROCESSO: 2002023/2023

LIQ.: 00001/2023 DE 12/12/2023

EMP.: 22020473

Deverá ser pago a: SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO

CNPJ/CPF: 811.329.721-91

Valor DOIS MIL REAIS xxx

**HISTÓRICO:**

CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES 2023.

	RETENÇÕES		
Líquido:	2.000,00		
	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	2.000,00
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	2.000,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	2.000,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000	Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.		C/C: 1096-0	Num.TED: 12122023

**AQUIDAUANA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS xxx  
xxxxxxxxxxxxxx

ANTONIO NILSON PONTIM  
043.082.818-73  
PRESIDENTE

GILBERTO BARBOSA DA CRUZ  
437.308.091-72  
TESOUREIRO

REGISTRO DIGITALEM: POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 12/12/2023, ÀS 20:20:58



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens**

SOLICITANTE VEREADOR (A) VEREADOR TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

Relatório de Viagem n.º 14 2023

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno	
Próprio	X	Placa	NSC1F11	13/12/2023	09:00h	15/12/2023	14:30h
Locado							
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
13/12/2023 09:00h	15/12/2023 14:30h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
AUDITÓRIO DA ASSOMASUL – CAMPO GRANDE – MS	<p><b>13/12/2023 das 09h às 17h</b> entrega de material e credenciamento.</p> <p><b>14/12/2023 das 09h às 12h</b> Palestra com: Vitor Hugo de Almeida, Auditor Fiscal. "O papel do Legislativo Municipal na Fiscalização Financeira e Orçamentário do Executivo, com Ênfase na Fiscalização da Receita e Índice de Gestão.</p> <p><b>14/12/2023 das 14h às 17h</b> Palestra com: Dr. Ademilson da Silva Oliveira, Procurador Municipal e Prof. Universitário. "Aspecto Gerais e Procedimentos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD)".</p> <p><b>15/12/2023 das 09h às 12h</b> Palestra com: Marcelo Pereira Mourão, Radialista, Escritor, Empreendedor, Vereador em Dourados MS. "Não Perca Pra Você Mesmo!" - Resiliência e Cuidado Emocional.</p>

**Resultados Alcançados**

ÓTIMOS. 100% de aproveitamento

Ver. TIÃO MELO- SOLIDARIEDADE

**Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."**

RECEBIDO  
 15/12/2023  
 REGISTRO Nº  
 31182

2023



# CERTIFICADO

Certificamos que:

Participou do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores com o tema “Gestão Pública Assertiva e Especificidades Internas dos Poderes”, nos dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2023, em Campo Grande/MS, no Auditório da ASSOMASUL, com carga horária de 12 hs, na modalidade presencial

Apoio:




MOTA & WILKE  
CONSULTORIA



Participante

Mota & Wilke LTDA

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00028757</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>15/12/2023 09:12:11</b>			
	Código de Verificação <b>8585b1a3</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>HOTEL CGR LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>00.127.531/0001-40</b> Inscrição Municipal: <b>0007743600-6</b> Endereço: <b>AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000</b> Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>SEBASTIAO CARDOSO DE MELO</b> CPF/CNPJ: <b>811.329.721-91</b> Endereço: <b>RUA CARLOS CANUTO, Nº146 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - CEP:79200-000</b> Município: <b>AQUIDAUANA</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>hoteladv@gmail.com</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE HOSPEDAGEM AP: 301 PERÍODO DE 13/12/2023 A 15/12/2023				
Tributável <b>SIM</b>	Item <b>DIARIA</b>	Qtde <b>1</b>	Unitário R\$ <b>173,33</b>	Total R\$ <b>173,33</b>
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 173,33</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 173,33</b>	Alíquota: <b>4,36%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 7,55</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2023		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,36%.		Descrição da Atividade: Hotéis		
CNAE: 551080101				



MUNICÍPIO DE  
MONTA



SEMINÁRIO DOS VEREADORES DO MS  
DIA 14/12/2023  
CAMPO GRANDE-MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

NOME

ANTONIO NELSON PONTIM

REINALDO PONTES PINHEIRO

HUMBERTO A. FLEITAS TORRES

FRANCISCO T. DA GANARA

MARCOS MOREIRA GOMES

GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

WEIZER ALVES RODRIGUES

ANDERSON MEIRELES FLORES

SEBASTIAO CARDOSO DE NELO

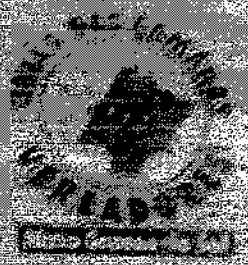
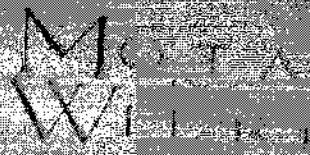
VALTER NUNES BARBOSA

CLERITON A. FERREIRA

VERTON ROMERO

SEBASTIAO RODRIGUES DOS  
SANTOS

DIAGO PEREIRA GOMES



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS  
DIA 14/12/2023  
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

TARDE

- ANTONIO NILSON PONTIM
- REINALDO PONTES FURLIRO
- HUMBERTO A. FLEITAS TORRES
- FRANCISCO T. DA CÂMARA
- MARCOS MURLIRA GOMES
- GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
- WEZER ALVES RODRIGUES
- ANDERSON MEIRELES FLORES
- SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO
- VALTER NEVES BARBOSA
- GERITON A. FERREIRA
- EVERTON ROMERO
- SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS
- THIAGO PEREIRA GOMES

*[Handwritten signatures and initials corresponding to the names in the list above]*



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS  
DIA 15/12/2023  
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

MANHÃ

ANTÔNIO NILSON PONTIM

REINALDO FONTES PINHEIRO

HUMBERTO A. FLEITAS TORRES

FRANCISCO T. DA CÂMARA

MARCOS MOREIRA GOMES

GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

WEZER ALVES RODRIGUES

ANDERSON METRELES FLORES

SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO

VALTER NEVES BARBOSA

CLERITON A. FERREIRA

EVERTON ROMERO

SEBASTIÃO RODRIGUES DOS  
SANTOS

THIAGO PEREIRA GOMES

*[Handwritten signatures and initials corresponding to the names in the list above]*

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES 2023







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 095/2023 - GABPRE

Aquidauana-MS, 19 de dezembro de 2023.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 18/12/2023, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do Vereador Tião Melo - SOLIDARIEDADE, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no “SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES 2023, ocorrido na cidade de CAMPO GRANDE/MS, nos dias 13 a 15 de dezembro de 2023”, dentre os quais se destaca o **certificado presencial**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo Vereador Tião Melo - SOLIDARIEDADE, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.



**THIAGO PEREIRA GOMES**  
**DIRETOR DE FINANÇAS**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023 "Gestão Pública assertiva e especificidades interna dos poderes" – Campo Grande/MS – de 13 a 15 de dezembro de 2023 - realização Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 19 de janeiro de 2024.

*Paulo Fernandes Gomes.*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO